



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições legais, convoca seus membros para a 3ª Sessão Ordinária de 2024, a se realizar no dia 24 de maio, sexta-feira, às 10h, presencial, na sala do Conselho Diretor, para tratar da seguinte pauta:

1 EXPEDIENTE INICIAL

- 1.1 Aprovação da ata da 2ª sessão ordinária de 2024.
- 1.2 Posse de membros eleitos para a CPPD.
- 1.3 Apresentação do Ofício Nº 917/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC.
- 1.4 Entrega de Moção Honrosa ao Conselheiro Paulo César Bittencourt

2 ORDEM DO DIA

- 2.1 Alteração da composição da comissão criada pela Resolução nº79/2023.
- 2.2 Homologação da Resolução nº6/2024/CEPE- Aprova Projeto Pedagógico de curso de Pós-graduação Lato Sensu em Temas e perspectivas contemporâneas em educação e ensino, referente ao Processo nº 23063.000764/2024-41.
- 2.3 Autorização para adesão do Cefet/RJ ao Fórum de Reitores das Instituições Públicas de Ensino do estado do Rio de Janeiro-FRIPERJ.
- 2.4 Aprovação da indicação de substituto eventual da AUDIN.
- 2.5 Aprovação de inclusão dos resultados da PNP no Relatório de gestão de 2023.
- 2.6 Aprovação do Credenciamento da Fundação COPPETEC como Fundação de Apoio ao CEFET-RJ.
- 2.7 Autorização para incorporação de Bens, referente ao processo nº 23063.001029/2024-55.
- 2.8 Autorização para incorporação de Bens, referente ao processo nº 23063.001030/2024-80.
- 2.9 Autorização de transferência externa (doação) da van à UFPR, referente ao processo nº 23063.005780/2023-40.
- 2.10 Aprovação da Cotitularidade de Propriedade Intelectual de Softwares a serem celebrados entre a FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (FINATEL) e Cefet/RJ.
- 2.11 Aprovação do partilhamento de Direitos de Cotitularidade de Propriedade Intelectual de Software a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, Cefet/RJ e Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 2.12 Autorização para Incorporação de bens de consumo e permanente para o CEFET Maracanã - Doação da Receita Federal ADM 52/2024, referente ao processo 23063.002256/2024-06.

3 EXPEDIENTE FINAL

- 3.1 Assuntos Gerais.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 20/05/2024 18:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29676

Código de Autenticação: cb7b83206f



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>